

**INDICAÇÃO**

SOLICITAÇÃO DE CATA-TRECO EM  
TODA EXTENSÃO DA RUA PARQUE  
INFANTIL, BAIRRO BARBADO.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**Solicitação: Cata-treco em toda extensão da Rua Parque Infantil, Bairro Barbado.**

**Justificativa:**

A presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos que reivindicam a seguinte melhoria, a qual é garantida pelo Art. 6º da Constituição Federal. O acúmulo de entulhos, troncos e resíduos causa transtornos aos moradores, dificulta a circulação da população e torna o local propenso a acidentes. A solicitação visa promover a limpeza e a organização do espaço urbano. Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de março de 2026.

**Paula Calil - PL**

**Vereador(a)**

